



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 432, DE 14 DE AGOSTO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - A partir de 1º de julho de 1.972, os vencimentos do Diretor, Professores e demais contratados do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho", ficam majorados em 20% (vinte por cento), sobre os níveis vigentes até a presente data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de agosto de 1.972

-FRANCISCO COELHO DE MORAIS-
Prefeito Municipal